

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 30 JUN 2009 Protocolo 150/09 Processo 3481/09</p>	PROJETO DE LEI Nº 597/09 
AUTOR: DEPUTADO TIZIU JIDALIAS (LIDER DO GOVERNO)		

“Dispõe sobre o Dia do Taxista.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o “Dia do Taxista” a ser comemorado anualmente no dia 30 de Junho, que será incluído no Calendário Estadual.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2009.


Tiziu Jidalias
Deputado Estadual

PROTOCOLO	APROVADO	PROJETO DE LEI	Nº _____ 
AUTOR: DEPUTADO TIZIU JIDALIAS (LIDER DO GOVERNO)			
JUSTIFICATIVAS			
<p>Estes profissionais são fundamentais para o desenvolvimento da nossa economia, servindo de sistema complementar ao transporte coletivo intermunicipal.</p> <p>São milhares de trabalhadores que passam dia e noite a transportar as pessoas para os mais diversos destinos, que colocando muitas vezes suas vidas em risco, diante da violência crescente, sendo obrigados a trabalhar em jornadas excessivas para garantir a dignidade às suas famílias e que, acima de tudo, atendem os cidadãos com presteza e generosidade.</p> <p>Por todos esses motivos, nada mais justo que seja incluído no calendário oficial de Rondônia o Dia do Taxista.</p>			
Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2009.			

